



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 03 de janeiro de 2019 • Ano V • Edição N° 258

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO N° 110/2018	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 110/2018



1561

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

DECRETO Nº 110/2018

Exonera a Pedido ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São Francisco do Conde

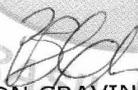
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII "e" da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a Pedido ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, a Sra. **MANUELA PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 28 de dezembro de 2018.


VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES
P r e s i d e n t e

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)



1561

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

DECRETO Nº 111/2018

Exonera a Pedido MOTORISTA da
Câmara Municipal de São Francisco
do Conde

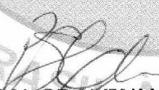
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII "e" da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a Pedido **MOTORISTA** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr. **MANOEL ALVES DOS SASNTOS NETO**

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 28 de dezembro de 2018.


VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES
P r e s i d e n t e

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)